



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2014.1
EDITAL Nº 26, DE 03 DE ABRIL DE 2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatas para o cargo de Professor Substituto, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~37 (trinta e sete)~~ ~~40 (quarenta)~~ **41 (quarenta e uma)** vagas para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes ao cargo de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOCTOR	R\$ 2.752,60	R\$ 4.699,21
MESTRE	R\$ 2.394,74	R\$ 3.599,50
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.119,02	R\$ 3.017,58
GRADUADO	R\$ 1.966,67	R\$ 2.764,45

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição

Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1 **De 04/04/2014 a 06/04/2014** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;

5.2.2 **De 08/04/2014 a 09/04/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3 **De 11/04/2014 a 13/04/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4 **De 15/04/2014 a 16/04/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) No dia anterior à abertura das inscrições: dia **03/04/2014** e resultado no dia **04/04/2014**;

b) No dia anterior à 1ª reabertura de inscrições: dia **07/04/2014** e resultado no dia **08/04/2014**;

c) No dia anterior à 2ª reabertura de inscrições: dia **10/04/2014** e resultado no dia **11/04/2014**; e

d) No dia anterior à 3ª reabertura de inscrições: dia **14/04/2014** e resultado no dia **15/04/2014**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo

candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 23/04/2014**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2014.1, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 16/04/2014**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 23/04/2014**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 22/04/2014**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **ARRAIAS**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Arraias – UFT – Av. Juraíldes de Sena e Abreu, s/nº, Setor Buritizinho (*Campus* Novo – Bloco III), CEP: 77.330-000, Arraias-TO. Fone Geral: (63) 3653-1531.

7.1.3 **GURUPI**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.4 **PALMAS**: Coordenação de Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, Bloco Bala – Sala 08, CEP: 77.001-090. Fone (63) 3232-8082.

7.1.5 **PORTO NACIONAL**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional – TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.6 **TOCANTINÓPOLIS**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 17 de abril de 2014**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o **Curriculum Vitae**, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do *Campus* detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Campus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **29 de abril de 2014** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Crítérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de Curriculum Vitae será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em conformidade com o item 8.3.4 deste edital, estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia,

a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **30 de abril de 2014** e consistirá de uma

aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no primeiro dia após a publicação do resultado provisório**, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **25/04/2014 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 09/05/2014 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **09 de maio de 2014**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03/04/2014	Publicação do Edital.
04/04/2014 a 06/04/2014	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 08/04/2014 a 09/04/2014 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
07/04/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
08/04/2014 a 09/04/2014	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 11/04/2014 a 13/04/2014 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
10/04/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
11/04/2014 a 13/04/2014	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 15/04/2014 a 16/04/2014 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
14/04/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
15/04/2014 a 16/04/2014	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
17/04/2014	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
22/04/2014	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1.
23/04/2014	Divulgação das Inscrições Confirmadas e Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
24/04/2014	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
25/04/2014	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>) e divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
28/04/2014	Sorteio do tema para a Prova Didática. Divulgação dos temas sorteados até as 18h.
29/04/2014	Entrevistas e Avaliação de Títulos.
30/04/2014	Prova Didática.
06/05/2014	Divulgação do Resultado Provisório.
07/05/2014	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
Até as 18h do dia 09/05/2014	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

Márcio Silveira
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	01	40h	Teoria Geral da Administração / Gestão de Projetos / Gestão de Pessoas / Inovação e Empreendedorismo	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Marketing ou Mestrado em Planejamento Estratégico ou Mestrado em Gestão de Pessoas ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Logística ou Mestrado em Gestão ou Mestrado em Gestão Empresarial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Financeira ou Mestrado em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Mestrado em Agronegócios ou Mestrado em Gestão de Projetos ou Mestrado em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução das teorias administrativas. 2. Escolas da administração. 3. Funções e áreas da administração. 4. Empreendedorismo. 5. Plano de Negócios. 6. Trabalho como fator motivacional. 7. Gerência de conhecimento e competência. 8. Gestão de pessoas. 9. Tipos de projetos. 10. Planejamento de projeto.
2	Araguaína	História	01	40h	História Contemporânea I / História Contemporânea III (Curso Bacharelado) / História Contemporânea (Curso Licenciatura) / Metodologia do Trabalho Científico	Graduação em História e Mestrado em História	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto de Pesquisa e a Produção do Conhecimento Histórico. 2. Tipos e Características de Trabalhos Acadêmicos: Resumo, Resenha, Relatório, Artigo, Projeto de Pesquisa, Monografia, Dissertação e Tese. 3. A relação entre História, Conhecimento Histórico e Historiografia. 4. Os aportes teóricos e a produção das matrizes historiográficas, Escola Metódica Francesa, Escola Rankeana Alemã e suas relações com o Positivismo Comteano. 5. O ensino de História: fundamentos, planejamento e avaliação. 6. O Ensino e a Pesquisa em História Contemporânea. 7. Crises e Conflitos Mundiais no Século XX: a Grande Guerra (1914-1918), a Crise de 29 e a Grande Depressão, a II Guerra Mundial (1939-1945). 8. As Revoluções Socialistas: Rússia, China e Cuba. 9. A Era das Revoluções e a Fundação do Mundo Contemporâneo: a Revolução Industrial, Revolução Francesa e a onda revolucionária da primeira metade do século XIX (1820, 1830 e 1848). 10. Representações sobre a África e história oficial.
3	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa I / Língua Inglesa II / Estágio Supervisionado da Língua Inglesa I / Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos Linguísticos	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso,	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Focus on regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts. 2. English as an international language: teaching and teacher development implications. 3. Contributions of Applied Linguistics to the English Language Teaching. 4. Relevance of pre-service and in-service teacher education. 5. Overview of Methods and approaches of English Foreign Language

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Língua Inglesa ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		teaching. 6. Roles of didactic resources in EFL teaching: form schoolbook to Internet possibilities. 7. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 8. New technologies in language teaching. 9. Developing social and discursive abilities through textual diversity. 10. Grammar teaching in Communicative Approach.
4	Araguaína	Medicina Veterinária	Cadastro de Reserva	40h	Anestesiologia Veterinária / Clínica Cirúrgica	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Cirurgia de Animais Domésticos ou Mestrado em Anestesiologia Veterinária	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Introdução à anestesiologia: conceitos, vias de administração dos agentes anestésicos. 2. Principais grupos farmacológicos; medicação pré-anestésica. 3. Anestesia geral: planos anestésicos; intubação endotraqueal. 4. Anestesia geral inalatória: classificação dos agentes anestésicos inalatórios. 5. Anestesia local: classificação dos anestésicos; anestesia local e regional. 6. Bloqueadores neuro-musculares; ventilação controlada e anestesia em paciente de alto risco. 7. Infecções cirúrgicas; Diérese, hemostasia e síntese. 8. Ambiente cirúrgico e instrumental cirúrgico: Assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização. 9. Cirurgias da região torácica; Pré-operatório e pós-operatório. 10. Cirurgias da região abdominal; Pré-operatório e pós-operatório.
5	Araguaína	Medicina Veterinária	Cadastro de Reserva	40h	Doenças Infecto-contagiosas I / Doenças Infecto-contagiosas II / Microbiologia Zootécnica	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária Preventiva	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Mastites. 2. Micoses superficiais e profundas de interesse veterinário. 3. Infecções por herpes vírus. 4. Clostridioses. 5. Leptospirose. 6. Doenças virais do cão e do gato. 7. Anemia infecciosa equina. 8. Raiva. 9. Métodos de diagnóstico e controle da Brucelose e Tuberculose animal. 10. Técnicas moleculares aplicadas às enfermidades infecciosas de interesse veterinário.
6	Araguaína	Química	01	40h	Ética e Atuação Profissional: Metodologia da Pesquisa em Educação / Didática e Formação de Professores: Currículo, Política e Gestão Educacional / Química Ambiental / Seminários Interdisciplinares / Introdução à Química / História das Ciências	Graduação (Licenciatura) em Química e Mestrado em Química	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estrutura eletrônica dos átomos. 2. Ligações químicas. 3. A sociedade e os impactos ambientais. 4. O currículo, a política e a gestão democrática na legislação educacional brasileira. 5. Metodologia para o ensino de Química. 6. Importância da história e da filosofia da ciência para o ensino de ciências. 7. Fundamentos técnico-metodológicos para a elaboração e execução de projetos de pesquisa em educação. 8. A interdisciplinaridade e o ensino de Química.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									<p>9. Química e cidadania: o conhecimento científico e a relação com a sociedade e a tecnologia.</p> <p>10. A História e Filosofia da Ciência no Ensino de Química.</p>
7	Arraias	Pedagogia	01	40h	Introdução à Pedagogia / Teorias Pedagógicas / Infância, Cultura e Sociedade / Seminário de Pesquisa II	Graduação (Licenciatura) em Pedagogia ou Graduação (Licenciatura) em Normal Superior e Mestrado em Educação	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<p>1. Investigação sobre as ciências da educação.</p> <p>2. Análise das teorias pedagógicas, ressaltando a concepção de mundo, sociedade, homem e educação, tendo como referência a construção histórica do pensamento educacional.</p> <p>3. Espaço de introdução do aluno às linguagens de acesso às diferentes fontes de produção da pesquisa educacional.</p> <p>4. O problema da unidade/partes, complexidade, especificidade e autonomia das ciências da educação.</p> <p>5. Discussão sobre o papel do profissional da educação, frente aos desafios da realidade atual no campo da pesquisa educacional.</p> <p>6. Reflexão sobre os problemas contemporâneos da ciência, teorias e modos e linguagens de pesquisa.</p> <p>7. A educação como ponto de partida e de chegada de estudos e reflexões de grandes pensadores.</p> <p>8. A concepção de infância.</p> <p>9. A construção histórica-social e cultural do conceito de infância, família e sociedade.</p> <p>10. Trabalho infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente e infância no Brasil.</p>
8	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Cadastro de Reserva	40h	Genética Aplicada / Seminários VII / Biotecnologia Ambiental / Estatística	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia e Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Biologia Celular ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Microbiologia Agrícola ou Doutorado em Fitopatologia (com ênfase em Genética – Marcadores Moleculares)	04/04 a 06/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<p>1. Bacteriófagos e plasmídeos.</p> <p>2. Expressão de proteínas em sistemas heterólogos.</p> <p>3. Amplificação em Cadeia pela Polimerase (PCR).</p> <p>4. Marcadores Moleculares.</p> <p>5. Tecnologia DNA Recombinante.</p> <p>6. Purificação de proteínas recombinantes.</p> <p>7. Análise de sequências de DNA.</p> <p>8. Poluição: causas e influências sobre o meio ambiente.</p> <p>9. Rejeitos industriais.</p> <p>10. Degradação biológica de resíduos sólidos.</p>
9	Palmas	Administração	01	40h	Microeconomia / Economia Brasileira / Introdução à Economia	Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Comércio Exterior e Mestrado, devidamente reconhecido pela CAPES, em qualquer área do conhecimento	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<p>1. O Sistema Monetário Nacional.</p> <p>2. Evolução da Ciência Econômica.</p> <p>3. A Formação dos Preços.</p> <p>4. Definições, Objeto, Metodologia e Leis de Economia.</p> <p>5. Política monetária e cambial.</p> <p>6. A Escola Clássica.</p> <p>7. O Balanço de Pagamento e o Equilíbrio Econômico Interno.</p> <p>8. Análise da Repartição do Produto e da Renda no Brasil.</p> <p>9. Estudar a formação econômica do Brasil (1500 a 1929).</p> <p>10. Finanças públicas.</p>

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
10	Palmas	Administração	01	40h	Filosofia / Sociologia Aplicada / Teoria da Ciência Política	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia e Mestrado, devidamente reconhecido pela CAPES, em qualquer área do conhecimento	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Visão dos filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles sobre ética. 2. Sociologia e as organizações. 3. O Estado brasileiro no Populismo, no Autoritarismo e na Redemocratização. 4. Idade Moderna: visão de John Locke, Rousseau e Kant sobre ética. 5. Implicações sociais das organizações na sociedade globalizada e neoliberal. 6. Ética no universo empresarial e financeiro: ética no cotidiano, a construção da identidade moral. 7. A formação do Pensamento Sociológico. 8. As bases do patrimonialismo do Estado no Brasil. 9. Reformulações do setor público no Brasil. 10. Teorias éticas: fundamentalista, utilitarista, kantiana, contratualista, relativista, ética da convicção (deontologia), ética da responsabilidade (teleologia).
11	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Materiais de Construção Civil / Sistemas Construtivos / Sistemas Estruturais / Estrutura de Concreto e Aço	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação (Tecnólogo) em Construção de Edifícios e Especialização em Engenharia Civil ou Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização em Infra-estrutura Urbana ou Especialização em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização em Planejamento Urbano e Ambiental ou Especialização em Engenharia dos Transportes ou Especialização em Engenharia de Produção ou Especialização em Engenharia Ambiental	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Lançamento Estrutural. 2. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. 3. Levantamento de reações de apoio e determinação dos esforços solicitantes das estruturas isostáticas. 4. Propriedade e desempenho dos materiais cerâmicos. 5. Execução de revestimento argamassado. 6. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas. 7. A concepção estrutural e o partido arquitetônico. 8. Tipos e execução de fundações. 9. Estrutura e organização de canteiro e instalação de obras. 10. Impermeabilização na construção civil.
12	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Projeto de Arquitetura I / Projeto de Arquitetura II / Projeto de Arquitetura III	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Metodologia do Projeto de Arquitetura. 2. Pré-dimensionamento do Projeto de Arquitetura. 3. Arquitetura Bioclimática. 4. Teoria e Prática de Projeto de Arquitetura. 5. Representação Gráfica de Projeto de Arquitetura. 6. Legislação: controle e aprovação de projetos e obras. 7. A concepção estrutural. 8. Estilo e Repertório Arquitetônicos. 9. A cidade como Arquitetura. 10. Partido Arquitetônico.
13	Palmas	Artes-Teatro	01	40h	Literatura Dramática I / Literatura Dramática II / Folclore / Seminário Interdisciplinar	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras e Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Literatura	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Gêneros literários: gênese e hibridação. 2. Gênero dramático e suas formas ou subgêneros. 3. Períodos da literatura dramática: autores e obras. 4. Elementos constitutivos do texto teatral. 5. Relação literatura-teatro. 6. Literatura dramática brasileira. 7. Crítica e instrumentalização para a leitura e análise de textos. 8. Contexto histórico-social da arte popular brasileira, com ênfase nas manifestações cênicas. 9. Literatura folclórica: prosa e poesia.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									10. Para a formação do folclore brasileiro. Literatura folclórica: prosa e poesia. Religião, rodas, danças e músicas folclóricas, folguedos e festas populares do estado e região norte.
14	Palmas	Ciência da Computação	01	20h	Inteligência Artificial / Introdução à Programação / Algoritmos e Estruturas de Dados I / Algoritmos e Estruturas de Dados II	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica e Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade ou Especialização em Docência do Ensino Superior ou Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização em Educação Matemática ou Especialização em Ensino de Matemática ou Especialização em Matemática ou Especialização em Engenharia de Software ou Especialização em Redes de Computadores ou Especialização em Informática ou Especialização em Análise de Sistemas ou Especialização em Computação Aplicada	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Representação de Conhecimento. 2. Resolução de Problemas através de Busca. 3. Árvores. 4. Listas. 5. Busca e Ordenação. 6. Recursividade. 7. Estruturas de Repetição. 8. Funções. 9. Ponteiros. 10. Estruturas de Dados Homogêneas e Heterogêneas.
15	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Economia Brasileira / Pensamento Econômico / Teoria Macroeconômica / Cálculo Integral e Diferencial I	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Mestrado em Desenvolvimento Econômico ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Geografia	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A Economia, os fatores de produção e a Sociedade dentro do Sistema Colonial. 2. As Etapas da Industrialização Brasileira e o Estado Desenvolvimentista. 3. Crise Externa, Desequilíbrio Interno e Planos de Estabilização entre as décadas de 1980 e 2000. 4. Modelos Macroeconômicos de Determinação da Renda. 5. Modelo IS-LM e Demanda Agregada. 6. Curva de Phillips e Oferta Agregada. 7. Teorias de Crescimento Econômico. 8. Teoria de Desenvolvimento de Schumpeter. 9. Função, Limite de uma função, funções de uma variável, limites derivadas de uma função. 10. Aplicação de derivadas de uma função e integrais.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
16	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Contabilidade Nacional / Teoria Microeconômica / Teoria Macroeconômica	Graduação em Ciências Econômicas	15/04 a 16/04/2014	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> Equilíbrio de Mercado (Demanda e Oferta) e Elasticidade. Teoria do Consumidor: Utilidade, Preferências. Teoria da Firma: Maximização dos Lucros. Estruturas de Mercado: Monopólio e Oligopólio. Contas Nacionais: Agregados Macroeconômicos. Registro das transações internacionais no âmbito das Contas Nacionais. Matriz Insumo-Produto. Modelos Macroeconômicos de determinação da Renda. Modelo IS-LM e Demanda Agregada. Curva de Phillips e Oferta Agregada.
17	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	História Econômica Geral / Introdução à Economia I / Pensamento Econômico Contemporâneo	Graduação em Ciências Econômicas	15/04 a 16/04/2014	Graduado	<ol style="list-style-type: none"> Mercantilistas Fisiocratas. Economia Política Inglesa. Economia Política Marxista. Economia Marginalista: Jevons, Menger, Walras. Demanda Efetiva em Keynes e Kalecki. Schumpeter e a Dinâmica Econômica. Os Primórdios da Revolução Industrial. Da Revolução Industrial ao Imperialismo. A Crise de 1929. A Crise do Padrão Ouro e o Sistema de Bretton Woods.
18	Palmas	Comunicação Social/Jornalismo	01	40h	Oficina de Jornalismo Impresso	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Mestrado, devidamente reconhecido pela CAPES, em qualquer área do conhecimento	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Linguagem Jornalística. Técnicas de Reportagem. Princípios de Fotojornalismo. Princípios de Planejamento Gráfico. Características e variações do lead. Especificidades do Jornalismo Impresso. Edição Jornalística. Grandes Reportagens e suas características. Jornalismo Interpretativo. Jornalismo Diário e Semanal.
19	Palmas	Direito	01	40h	Introdução ao Estudo do Direito / Seguridade Social / Escritório Modelo de Assistência Jurídica	Graduação em Direito, com Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil e Mestrado em Direito ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> O direito como ciência. Teoria da norma jurídica. Divórcio. Alimentos. Petição inicial. Contestação. Teoria geral dos recursos. Ações previdenciárias. Sistema de custeio da seguridade social. Prestações previdenciárias.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
20	Palmas	Enfermagem	01	40h	Saúde das Populações Vulneráveis / Cuidados e Ações nas Doenças Transmissíveis / Aplicabilidade dos Sistemas de Informação em Saúde / Vigilância em Saúde / Epidemiologia e Bioestatística / Seminários Interdisciplinares II Seminários Interdisciplinares III / Seminários Interdisciplinares V	Graduação em Enfermagem e Especialização em Saúde Pública ou Especialização em Saúde Coletiva ou Especialização em Saúde da Família	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> Vigilância epidemiológica na prática da saúde. A prática do enfermeiro de Vigilância em Saúde. Indicadores de Saúde. Cuidados de enfermagem nas doenças transmissíveis. Doenças infecciosas e parasitárias: panorama nacional segundo os sistemas de informações em saúde do Brasil. Sistema de Informação da Atenção Básica: teoria e prática. Saúde da população indígena. Política de saúde da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e o enfrentamento de epidemias como DST e AIDS. A importância do Sistema de Informação em Saúde para estudos epidemiológicos. Atuação do enfermeiro na Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.
21	Palmas	Enfermagem	Cadastro de Reserva	40h	Saúde Sexual e Ciclo Reprodutivo da Mulher / Estágio Supervisionado nas Especialidades	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Clínica	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> Parto: classificação, fatores, nomenclatura, períodos clínicos do parto, partograma. Avaliação materno-fetal durante o parto e monitoramento da vitalidade fetal. Evidências científicas na assistência ao parto com Classificação das práticas obstétricas no parto normal. Puerpério fisiológico e avaliação clínica nas primeiras 72 horas pós-parto. Aleitamento Materno na perspectiva das mães e dos significados sócio-culturais. Agravos prevalentes à saúde da puérpera: hemorragia, infecção, depressão pós-parto. Consulta de enfermagem à puérpera na AB (Visita puerperal no 7º dia e no 42º dia). Alterações da duração da gestação. Medidas não farmacológicas para alívio da dor no trabalho de parto. Gravidez: diagnóstico, sinais presuntivos e prováveis, modificações corporais e fisiológicas.
22	Palmas	Engenharia Civil	01	20h	Desenho Assistido por Computador (Turma A) / Desenho Assistido por Computador (Turma B) / Projeto de Arquitetura	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Arquitetura e Especialização em Engenharia Civil ou Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização em Arquitetura ou Especialização em Preservação do Patrimônio Cultural ou Especialização em Desenvolvimento Regional	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> Criação e modificação de entidades lineares e sólidos básicos. Desenho de Edificações: Plantas e Cortes (AutoCAD). Técnicas avançadas de modelagem e criação de Desenhos a partir de sólidos (AutoCAD). Desenho de Circuitos Elétricos e Fluxogramas (AutoCAD). Visão geral de Softwares CAD bidimensionais. Compatibilização de projetos em Engenharia Civil. Detalhamento de desenhos e impressão. Temas urbanos afetados pelas construções. Etapas e fases do projeto arquitetônico. Análise da parcela de solo urbano destinada à edificação sob os aspectos de: entorno, microclima, legislação, composição formal.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
23	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Patologia das Estruturas / Tecnologia do Concreto / Materiais de Construção (Turma A) / Materiais de Construção (Turma B)	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Engenharia de Materiais ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Sustentabilidade	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aço e Ligas Metálicas. 2. CAD: Materiais, Propriedades e Tipos. 3. Microestrutura do Concreto. 4. Química do Cimento. 5. Dosagem de Concretos. 6. Controle Tecnológico de Concretos e Argamassas. 7. Patologia das Estruturas de Concreto. 8. Corrosão do Aço. 9. Patologia dos Revestimentos. 10. Patologia das Fundações.
24	Palmas	Medicina	01	40h	Saúde da Criança I / Saúde da Criança II / Internato em Pediatria	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pediatria do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento. 2. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição, obesidade e hipovitaminoses. 3. Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de hidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrólítico. 4. Imunodeficiências. 5. Sistema digestivo: dor abdominal; icterícias; doenças infecciosas; doenças parasitárias; síndrome da má absorção. 6. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos. 7. Sistema circulatório: Cardiopatias congênitas. 8. Hematologia: anemias agudas e crônicas. 9. Neoplasias: leucoses e linfomas. 10. Distúrbios endócrinos: baixa estatura; diabetes <i>mellitus</i> e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético.
25	Palmas	Medicina	Cadastro de Reserva	20h	Geriatría / Semiologia Médica / Saúde do Idoso / Internato Médico / Residência Médica	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica ou Residência Médica em Geriatria ou Especialização em Geriatria (Título emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB)	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Terapêutica Medicamentosa no Idoso. 2. Doença Arterial Coronária no Idoso. 3. Declínio Cognitivo no Idoso. 4. Depressão e Ansiedade no Idoso. 5. Delírium no Idoso. 6. Fraturas de Quadril e Osteoporose no Idoso. 7. Tratamento da Dor no Idoso. 8. Caracterização do Idoso Frágil. 9. Infecções no Idoso Frágil. 10. Imunização.
26	Palmas	Medicina	Cadastro de Reserva	20h	Semiologia Médica I / Semiologia Médica II / Internato	Graduação em Medicina e Residência Médica em qualquer especialidade	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anamnese. 2. Técnicas básicas do exame físico. 3. Exame clínico da pele. 4. Exame clínico dos olhos. 5. Exame clínico dos ouvidos. 6. Exame clínico dos pulmões e pleuras. 7. Exame clínico do coração. 8. Exame clínico dos gânglios linfáticos. 9. Exame clínico do fígado e vias biliares. 10. Exame clínico do pâncreas.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
27	Palmas	Nutrição	01	20h	Suporte Nutricional / Estágio Supervisionado de Nutrição Clínica / Terapia Nutricional	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado em Ciências Médicas ou Mestrado em Clínica Médica ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Fisiopatologia Clínica ou Médica ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Medicina ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modificações da dieta oral. 2. Terapia nutricional no paciente crítico. 3. Terapia nutricional oral. 4. Terapia nutricional em portadores de úlceras de pressão. 5. Imunonutrição. 6. Terapia nutricional em cirurgia do trato digestório. 7. Terapia nutricional enteral: complicações. 8. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. 9. Nutrição e cirurgia bariátrica. 10. Nutrição parenteral: acesso, nutrientes e indicações.
28	Palmas	Nutrição	01	20h	Avaliação Nutricional / Fisiopatologia da Nutrição / Nutrição adulto e idoso	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Cultura e Sociedade ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino em Saúde ou Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Métodos qualitativos e quantitativos de avaliação do consumo alimentar. 2. Métodos de avaliação nutricional subjetiva. 3. Diagnóstico de desvios nutricionais no adolescente. 4. Avaliação da composição corporal do paciente ambulatorial. 5. Fisiopatologia da sepse e disfunção múltipla de órgãos. 6. Fisiopatologia das pancreatites. 7. Fisiopatologia da insuficiência renal crônica. 8. Terapia nutricional na cirurgia bariátrica. 9. Terapia nutricional no diabetes <i>mellitus</i> tipo 2. 10. Terapia nutricional na obesidade.
29	Palmas	Nutrição	01	20h	Saúde Comunitária e Integralidade / Políticas de saúde contemporânea do SUS / Práticas integrativas do SUS / Construção do pensamento das profissões de saúde na integralidade	Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Odontologia e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Cultura e Sociedade ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino em Saúde ou Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Vínculo entre os serviços de saúde, indivíduo, família e comunidade. 2. Os conceitos de saúde no âmbito da promoção e prevenção da saúde comunitária. 3. Práticas integrativas complementares e as Dimensões do cuidado. 4. Programas de atenção básica em saúde. 5. Nutrição e contexto histórico.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						do Nascimento à Adolescência ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente			6. Interdisciplinaridade e prática profissional. 7. Princípios filosóficos estruturantes do SUS. 8. Políticas de saúde no contexto histórico contemporâneo. 9. Massagem terapêutica na atenção primária à saúde. 10. Fitoterapia – na atenção primária à saúde.
30	Palmas	Pedagogia	01	20h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Linguagem / Alfabetização e Letramento / Leitura e Produção de Texto	Graduação em Letras e Mestrado em Educação ou Mestrado em Letras	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estudos de diferentes linguagens disponíveis no universo de significação e história do modo de viver contemporâneo. 2. Estratégias de leitura: operações metacognitivas regulares de abordagem do texto. 3. Estudo da intertextualidade, polifonia e dialogia presentes na produção e leitura de textos. 4. Bases teóricas do ensino de Língua Portuguesa. 5. A avaliação e o “erro” em língua materna. 6. Pesquisa e formação do leitor e do escritor. 7. Diretrizes e projetos em Língua Portuguesa para os anos iniciais do Ensino Fundamental. 8. Alfabetização como um processo da aquisição da linguagem oral e escrita e letramento como prática social dessas habilidades. 9. Os diferentes métodos de alfabetização e os aspectos sócio-históricos que envolvem o processo de alfabetização. 10. Os elementos necessários à prática alfabetizadora de crianças, jovens e adultos.
31	Porto Nacional	Ciências Biológicas	01	40h	Estágio II: Instrumentação para o Ensino de Ciências – Biologia / Estágio III: Docência no Ensino Médio / Estágio IV: Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação (Licenciatura) em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino em Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino em Ciências ou Mestrado em Ensino e História das Ciências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ecologia de Ecótonos	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas. 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia. 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia. 4. Materiais Didáticos no ensino de Ciências e Biologia. 5. Contribuições da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia. 6. A seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de Ciências e Biologia. 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia. 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia. 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia. 10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil.
32	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Solos Tropicais e Uso da Terra / Perspectivas da Geografia Brasileira	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia	04/04 a 06/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito	Adjunto	1. Pedogênese e Evolução da Paisagem. 2. Evolução da Classificação dos Solos. 3. Processos de Degradação dos Solos em meio Tropical.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
							com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		<ol style="list-style-type: none"> Práticas de Manejo e Conservação dos Solos. Técnicas de trabalho de campo e pesquisa em Pedologia. Uso do Geoprocessamento, da Cartografia e de Produtos do Sensoriamento Remoto na caracterização dos solos. Pedologia aplicada ao Planejamento Ambiental em áreas urbanas e rurais. Caracterização física e química do solo e suas aplicações. Intemperismo em ambientes tropicais. Hidrologia do solo e processos de encosta.
33	Porto Nacional	Letras	01	20h	Didática / Política, Legislação e Organização da Educação Básica / História da Educação	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Educação	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Tendências Pedagógicas na Prática Escolar. Requisitos para ensinar e aprender. Tendências contemporâneas e a sala de aula. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. A Didática e a Educação de Jovens e Adultos. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: 4.024/61; 5.692/71; 7.044/82 e 9.394/96. Sistema Escolar / Organização formal da escola. Abordagens sociológicas e filosóficas da educação. O Planejamento e o Financiamento da Educação – FUNDEF / FUNDEB. História da Educação no Brasil.
34	Porto Nacional	Letras	01	20h	Filosofia da Educação / Sociologia da Educação / Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Pedagogia	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Filosofia da Educação em Sócrates, Platão e Aristóteles. Filosofia da Educação e as abordagens filosóficas sobre a linguagem. Concepções filosóficas da infância. Abordagens filosóficas sobre ética e educação. As concepções filosóficas de ser humano e suas influências sobre a educação. A Sociologia da Educação em Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. A temática da Educação na Sociologia dos autores contemporâneos: Bourdieu, Gramsci, Florestan Fernandes. A relação sociedade e educação nas abordagens sociológicas. Abordagens sociológicas sobre liberalismo e educação. Abordagens sociológicas sobre marxismo e educação.
35	Porto Nacional	Letras	01	40h	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura / Escrita Acadêmica / Tópicos em estudos textuais: hipertexto, gêneros e linguagem / Leitura e Prática de Produção de Textos	Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e Mestrado em Linguística ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> Diretrizes Curriculares para o ensino de Língua e Literatura. Gêneros Discursivos. Ensino-aprendizagem da oralidade, escrita e leitura. Hipertexto: caracterização, organização e funcionalidade. Linguística Aplicada e a formação do professor de línguas. Práticas de leitura e de escrita em contextos acadêmicos. Os gêneros acadêmicos. Textos científicos: resumo e resenha. Gênero e escrita: as práticas sociais da linguagem em meio multimodal. A Sociolinguística no ensino de língua materna – variedades

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									linguísticas.
36	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Seminário de Pesquisa III / Fundamentos e Metodologias do Ensino das Ciências Naturais / Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática	Graduação em Pedagogia ou Graduação (Licenciatura) em Matemática ou Graduação (Licenciatura) em Ciências Biológicas ou Graduação (Licenciatura) em Biologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática	08/04 a 09/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. A seleção e organização dos conteúdos de ciências naturais no ensino fundamental. 2. O diálogo entre os diversos saberes e a construção do conhecimento escolar no ensino de ciências. 3. Ensino de Ciências Naturais: fases e tendências dominantes. 4. A construção do conhecimento matemático e o desenvolvimento do raciocínio lógico abstrato. 5. As tendências em educação matemática. 6. Panorama atual do ensino de matemática no Brasil. 7. A organização didático-pedagógica para o ensino de matemática. 8. A produção e a análise de dados quantitativos em pesquisa educacional. 9. A construção de gráficos. 10. Noções básicas de medidas.
37	Tocantinópolis	Pedagogia	Cadastro de Reserva	40h	História da Infância / Arte e Educação / Educação e Tecnologia	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Doutorado em Educação	04/04 a 06/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. A arte e o processo de criação e imaginação. 2. A construção da autonomia e da identidade da criança como sujeito histórico-social. 3. A relação entre a arte e o conhecimento, as várias expressões artísticas da criança. 4. A construção social e histórica da infância. 5. As novas tecnologias da comunicação, a escola e os professores. 6. Discussão conceitual sobre a arte, a arte e suas várias expressões na história da humanidade. 7. A relação entre a arte, conhecimento e as várias expressões artísticas da criança. 8. As diferentes concepções de infância ao longo da história. 9. As políticas públicas para a infância. 10. O desenvolvimento do conceito de tecnologia educacional.
38	Araguaína	Letras	01	40h	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literaturas II / Letramento Literário / Prática de Produção Textual	Graduação em Letras e Especialização em Língua Portuguesa ou Especialização em Linguística Aplicada ou Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua e Literatura	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estágio e formação docente. 2. Letramentos. 3. Oralidade e escrita. 4. Textualidade. 5. Concepções de Língua e Ensino. 6. Concepções de Gramática e Ensino. 7. Produção textual e Reescrita. 8. Gêneros Textuais. 9. Literatura e Ensino. 10. Documentos Oficiais e Ensino de Língua e Literatura.
39	Araguaína	Letras	01	40h	Prosa em Literatura Inglesa / Prosa em Literatura Americana / Drama em Literatura Inglesa	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. The history of the English language. 2. Anglo-Saxon prose and poetry. 3. Prose and poetry in Middle English. 4. The theatre of William Shakespeare. 5. The American and English romantic poetry.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Especialização em Letras ou Especialização em Linguística Aplicada ou Especialização em Estudos Linguísticos ou Especialização em Estudos da Linguagem ou Especialização em Língua Inglesa	inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		6. Contemporary fiction in American and English Literature. 7. The rising and development of the novel in English Literature. 8. Contemporary drama in American and English Literature. 9. Integrating literature and culture in the English language classroom. 10. The Rising of Children's English Fantasy Literature.
40	Palmas	Medicina	Cadastro de Reserva	20h	Semiologia Médica I / Semiologia Médica II / Internato	Graduação em Medicina e Residência Médica em qualquer especialidade	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Anamnese: estrutura, componentes, técnica de entrevista médica. 2. Exame físico geral: ectoscopia – estado geral, dados biométricos, sinais do exame externo, semiotécnica (observação: não envolve o exame físico especial como, p. ex., dos aparelhos cardiovascular, respiratório, digestivo etc.). 3. Relação médico-paciente: fundamentos da prática humanista do atendimento. 4. Semiologia da dor: bases anatômica, fisiológicas e bioquímicas; tipos e características; fisiopatologia, etiopatogenia e semiotécnica. 5. Semiologia do aparelho urinário. 6. Semiologia do aparelho locomotor. 7. Semiologia do sistema neurológico. 8. Semiologia do sistema digestivo. 9. Semiologia do aparelho cardiocirculatório. 10. Semiologia do aparelho respiratório.
41	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro de Reserva	40h	Desenho Técnico Assistido por Computador 1 / Desenho Técnico Assistido por Computador 2 / Desenho Técnico Assistido por Computador 3 / Desenho e Plástica 2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização em Engenharia Civil ou Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização em Gestão Eficaz de Obras e Projetos	11/04 a 13/04/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Modelagem de Formas Orgânicas utilizando o ambiente computacional – Software REVIT. 2. Modelagem de Formas Complexas utilizando o ambiente computacional – Software REVIT. 3. Criação e uso de “Famílias” no Software REVIT. 4. Modelagem e estudos formais utilizando o ambiente computacional – Software SketchUp. 5. Processos de composição: Torção, Adição e Subtração, Deslocamento etc. Uso de ambiente computacional – Software REVIT ou SketchUp. 6. Superfícies Reversas – Parabolóide Hiperbólico – Construção utilizando o ambiente computacional – Software REVIT ou SketchUp. 7. Métodos Descritivos – Mudança, Rebatimento e Rotação. Uso de ambiente computacional. Software REVIT ou SketchUp. 8. Esboços, Croquis e Síntese Gráfica. Desenho a mão livre. 9. Tangência e Concordância utilizando o ambiente computacional – Software REVIT. 10. Uso e aplicação do elemento “componente” no ambiente computacional – Software SketchUp.

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 26/2014 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES / SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2014.1

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
8	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia e Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Biologia Molecular ou Mestrado em Genética ou Mestrado em Biologia Celular ou Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Microbiologia Agrícola ou mestrado em Fitopatologia (Com ênfase em Genética – Marcadores Moleculares)
32	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia
37	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócios ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas
2	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História
3	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos Linguísticos ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos da Linguagem ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Inglesa
4	Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Cirurgia dos Animais Domésticos ou Especialização (Lato Sensu) em Anestesiologia Veterinária
5	Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária Preventiva
6	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Química
7	Graduação (Licenciatura em Pedagogia) ou Graduação (Licenciatura) em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Trabalho Científico ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino da Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Educacional
8	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia e Especialização (Lato Sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Molecular ou Especialização (Lato Sensu) em Genética ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Celular ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia Agrícola ou Especialização (Lato Sensu) em Fitopatologia (Com ênfase em Genética – Marcadores Moleculares)
9	Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Comércio Exterior e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do conhecimento
10	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do conhecimento
12	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental
13	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Artística ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Letras
15	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Econômico ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Aplicada
18	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do conhecimento

19	<i>Graduação em Direito, com Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil e Especialização (Lato Sensu) em Direito</i>
23	<i>Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento, Gerenciamento e Execução de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Avaliações ou Especialização (Lato Sensu) em Avaliação de Imóveis ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas Construtivos de Edificações ou Especialização (Lato Sensu) em Inspeção e Instalações Prediais</i>
27	<i>Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Ambientais e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Biociências ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Farmacêuticas ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Médicas ou Especialização (Lato Sensu) em Clínica Médica ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia Clínica ou Médica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Humana e Meio Ambiente</i>
28	<i>Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura e Sociedade ou Especialização (Lato Sensu) em Educação e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Epidemiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Promoção da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Humana e Meio Ambiente</i>
29	<i>Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Odontologia e Especialização (Lato Sensu) em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura e Sociedade ou Especialização (Lato Sensu) em Educação e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Epidemiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Promoção da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Humana e Meio Ambiente</i>
30	<i>Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Letras</i>
31	<i>Graduação (Licenciatura) em Ciências Biológicas e Especialização (Lato Sensu) em Educação</i>
32	<i>Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia</i>
33	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Didática</i>
34	<i>Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação</i>
35	<i>Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua e Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Poéticas da Linguagem ou Especialização (Lato Sensu) em Linguagem: do signo ao discurso; do verso à prosa</i>
36	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação (Licenciatura) em Matemática ou Graduação (Licenciatura) em Ciências Biológicas ou Graduação (Licenciatura) em Biologia e Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Naturais</i>
37	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil</i>

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

Código de	Formação Mínima Exigida
-----------	-------------------------

Vaga	
1	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis
2	Graduação em História
3	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês)
4	Graduação em Medicina Veterinária
5	Graduação em Medicina Veterinária
6	Graduação em Química
7	Graduação (Licenciatura em Pedagogia) ou Graduação (Licenciatura) em Normal Superior
8	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Biotecnologia
9	Graduação em Economia ou Graduação em Administração ou Graduação em Comércio Exterior
10	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia
11	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação (Tecnólogo) em Construção de Edifícios
12	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
13	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras
14	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica
15	Graduação em Ciências Econômicas
18	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo
19	Graduação em Direito, com Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil
20	Graduação em Enfermagem
21	Graduação em Enfermagem
22	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Arquitetura
23	Graduação em Engenharia Civil
24	Graduação em Medicina
25	Graduação em Medicina
26	Graduação em Medicina
27	Graduação em Nutrição
28	Graduação em Nutrição
29	Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Odontologia
30	Graduação em Letras
31	Graduação (Licenciatura) em Ciências Biológicas
32	Graduação em Geografia
33	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais
34	Graduação em Filosofia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia
35	Graduação em Letras ou Graduação em Linguística
36	Graduação em Pedagogia ou Graduação (Licenciatura) em Matemática ou Graduação (Licenciatura) em Ciências Biológicas ou Graduação (Licenciatura) em Biologia
37	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior
38	Graduação em Letras
39	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês)
40	Graduação em Medicina
41	Graduação em Arquitetura e Urbanismo

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2014.1

Nos termos do Edital nº 26/2014, de 03 de abril de 2014, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2014.1/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 26/2014, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato